



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº  
4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06  
de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSEAN - 25/09/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do corrente ano, às oito horas e trinta e cinco minutos, em primeira convocação, no Auditório da sede da Casa dos Conselhos, situado a rua: Brigada Lopes, 153 - Glória, segundo andar, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN. Na ocasião estavam presentes: **Membros Governamentais:** Patrícia Girardi, Cristiana Linhares Petry, Márcia Schneider, Luciana Ruviaro, Aline Poersch. **Sociedade Civil:** Camila Esser Pedroso de Oliveira, Giovana Faquere, Alexandra Marlene Hansen, Ivete Rempalski Suzuki Nishi, Adriana Aparecida de Andrade, Onildo Justino da Rosa Júnior, Francys Alves Paulino, Luiz Bittencourte, Silmara S. de Barros Mastroeni, Renata Carvalho de Oliveira, Vanessa Speckhann Vicente, Heloisa Bade, Otanir Mattiola, Priscila Costa Gonçalves. Justificaram faltas: Simone Rieper Ferreira. Registrhou-se ainda as presenças dos visitantes: Edina Acorde, Eduardo Hansen, Letícia G. Moraes. O Presidente relatou a presença da Servidora Terezinha na condição de intérprete de LIBRAS pelo serviço de Assessoria à Acessibilidade à Pessoa com Deficiência, porém por falta de usuários nessa condição, a servidora foi dispensada. Dando sequência, iniciando a reunião ordinária, o Presidente do COMSEAN, sr. Otanir Mattiola, colocou em votação a pauta do dia. Deliberação: **aprovada por unanimidade.** Ato contínuo, passou-se ao **item 2** da pauta: Apresentação da prestação de contas da AMINC, referente ao período de maio a julho de 2025 - 45': foram apresentados dados dos dois Restaurantes Populares relacionados às marmitas, custo das refeições, custo operacional, histórico das refeições, dados da pesquisa de satisfação, compostagem, limpeza, manutenção, intenção de breve inauguração da cozinha experimental, troca de utensílios e questões estruturais. Discutiu-se também questões relacionadas à segurança do local, reforçando a importância da existência de um regimento interno e de medidas que garantam a segurança dos funcionários e usuários. Relatou-se a questão de furto de facas e outros talheres no Restaurante Popular do Bucarein, sendo que os conselheiros discutiram algumas sugestões como talheres descartáveis, controle da retirada e da entrega dos mesmos, entre outros. O instituto AMINC e a prefeitura vem conversando sobre o assunto e foi aberto aos conselheiros que tiverem alguma sugestão que também contribuíssem com essa problemática de furtos dentro do equipamento. A nutricionista do instituto AMINC Priscila informou sobre a troca de porta papel toalha na pia do banheiro e de higienização de mãos por equipamentos secadores de mão. Discutiu-se brevemente se

havia algum impedimento sanitária, mas não foi localizada restrição para tal uso. A apresentação dos dados foi realizada pela nutricionista Priscila e pelo coordenador Juliano.

**Item 3 da pauta:** Aprovação da Minuta do Regimento Interno da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville - 30': **Aprovada por unanimidade.**

Conselheiro Luiz de Bittencourt sugeriu envio de informações sobre a realização da 4ª Conferência ao CONSEA nacional. **Item 4 da pauta:** Aprovação do 3º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville - PLAMsan - 20': considerando que o Plano

já havia sido brevemente apresentado na reunião ordinária anterior, a conselheira Patricia, enquanto secretária executiva da CAISAN, fez uma breve fala destacando as etapas da construção do III PLAMsan que envolveu a sociedade civil sendo elas a presença de representantes do COMSEAN desde as primeiras reuniões de construção do documento, consulta pública para contribuições da comunidade e envio ao COMSEAN para apreciação por todos os membros. **O PLAMsan foi aprovado por unanimidade e com alegria pelos conselheiros pela importante entrega ao município.** Ocorreram falas de agradecimento

a todos os envolvidos e o presidente Mattiola reforçou a importância do monitoramento constante acerca da execução do Plano. **Item 5 da pauta:** Prestação de contas da proposta municipal do PAA (01590-DS-04632-2024-4209102) - 30': A conselheira Patricia realizou a apresentação da prestação de contas da referida proposta, em todas as suas etapas de execução e esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros. Os conselheiros parabenizaram

pela execução. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1 DESPACHO SEI No 26653691/2025 - SAS.UAC, informando que o evento do "Trilha dos conselheiros" previsto

para acontecer no dia 05/12/2025 tratará dos temas: COMPIR, COMSEAN e COMDE, e solicitando a presença de um representante para abordar o tema referente ao Conselho;

6.2 OFÍCIO SEI No 26702350/2025 - SAS.CDH.SAN, referente Divulgação para cadastramento de Beneficiários Recebedores do Programa de Aquisição de Alimentos Indígena em âmbito Estadual; 6.3 OFÍCIO SEI No 26712532/2025 - SAS.CDH.SAN, Encaminhamento do III

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMsan) para apreciação e deliberação do Conselho; 6.4 Email informando sobre a publicação da Portaria de

Pactuação de Limites Financeiros no 187, de 29 de agosto de 2025, publicada no D.O.U em 29 de agosto de 2025, Edição Extra 164 – A, seção 1, fl.15, para execução do Programa de

Aquisição de Alimentos, modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão pelos municípios prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades; 6.5 Diagnóstico Situacional do

Benefício de Prestação Continuada Pessoa com Deficiência em Relação ao Cadastro Único Município de Joinville - Beneficiários de 0 A 18 Anos; 6.6 MEMORANDO SEI No

26847581/2025 – SAS.UAC.CDPI, informando nova reunião da da Comissão de Políticas Públicas e Comunicação, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- COMDI, no dia 08/10/2025, às 09horas, Local Sala de Grupos - 1o andar do SESC Joinville (R. Itaiópolis, 470 – América); 6.7 Email divulgando o Seminário Cidades Inteligentes, Sustentáveis e Resilientes na Prática. **PALAVRA LIVRE: Regulamentação do decreto federal 11.821 no âmbito do município de Joinville.** A conselheira Márcia Schneider pediu a palavra para que a nutricionista Bruna Ungarati, representante da Universidade de Minas Gerais que está desenvolvendo um projeto em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome, no município de Joinville pela implementação do decreto 11821 que trata da regulamentação dos ambientes alimentares escolares. Bruna explica que essa é uma iniciativa do Governo Federal sendo realizada prioritariamente nos municípios que aderiram à Estratégia Alimenta Cidades. Ela explicou brevemente as etapas e as articulações que estão sendo realizadas, especialmente junto à CVJ, e pede apoio e manifestação do COMSEAN quanto a esse projeto de regulamentação, podendo ser enviada diretamente à Camara de Vereadores, ou diretamente à Bruna. Patricia informa que o município de Joinville foi contemplado com R\$ 500.000,00 de recurso para o PAA municipal, por ser município aderido à estratégia alimenta cidades - Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nº 187, de 29 de agosto de 2025. Solicita aprovação do conselho para que o formato de divulgação tanto para fornecedores quanto para recebedores ocorra via controle social, o que foi aprovado por unanimidade. Patricia também falou que está sendo elaborada uma proposta de critérios para priorização de instituições em propostas do PAA, e após concordarem com a pertinência, ficou acordado que será encaminhada pela SAS a proposta e convocada uma reunião extraordinária, se necessário, para deliberar sobre o assunto. Patricia informa também que SAS e UDR já estão alinhando a metodologia de definição de preços e que divulgarão e realizarão uma reunião com os fornecedores interessados no dia 06/11/25 na UDR. **Apresentação acadêmicos de design da Univille.** Os acadêmicos do curso de design da Univille fizeram a apresentação de um projeto desenvolvido no curso que tem por objetivo construir um site para o COMSEAN que reúna informações sobre Política de SAN no município e também a atualização e modernização da página no Instagram do Conselho. Os conselheiros aprovaram por unanimidade e os acadêmicos informaram que trabalharão nos próximos passos e manterão contato com o Conselho. Os conselheiros aprovaram o referido apoio ao projeto. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11h, da qual eu, Patricia Girardi, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do COMSEAN e será publicada na



**Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº  
4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06  
de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.**

página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

**OTANIR MATTIOLA**  
**Presidente do COMSEAN**